

Processo administrativo REURB n°: 01/2023

Natureza: Regularização Fundiária


Núcleo: "Tuiutinga 02"

DESPACHO

O Prefeito Municipal de Guiricema, José Oscar Ferraz, no uso de suas atribuições legais, considerando a regularização fundiária realizada sobre o núcleo denominado "Tuiutinga 01", determina que seja expedido edital de notificação a proprietários, confinantes e terceiros eventualmente interessados para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 31, §5º, da Lei 13.465/2017.

Cumpra-se.

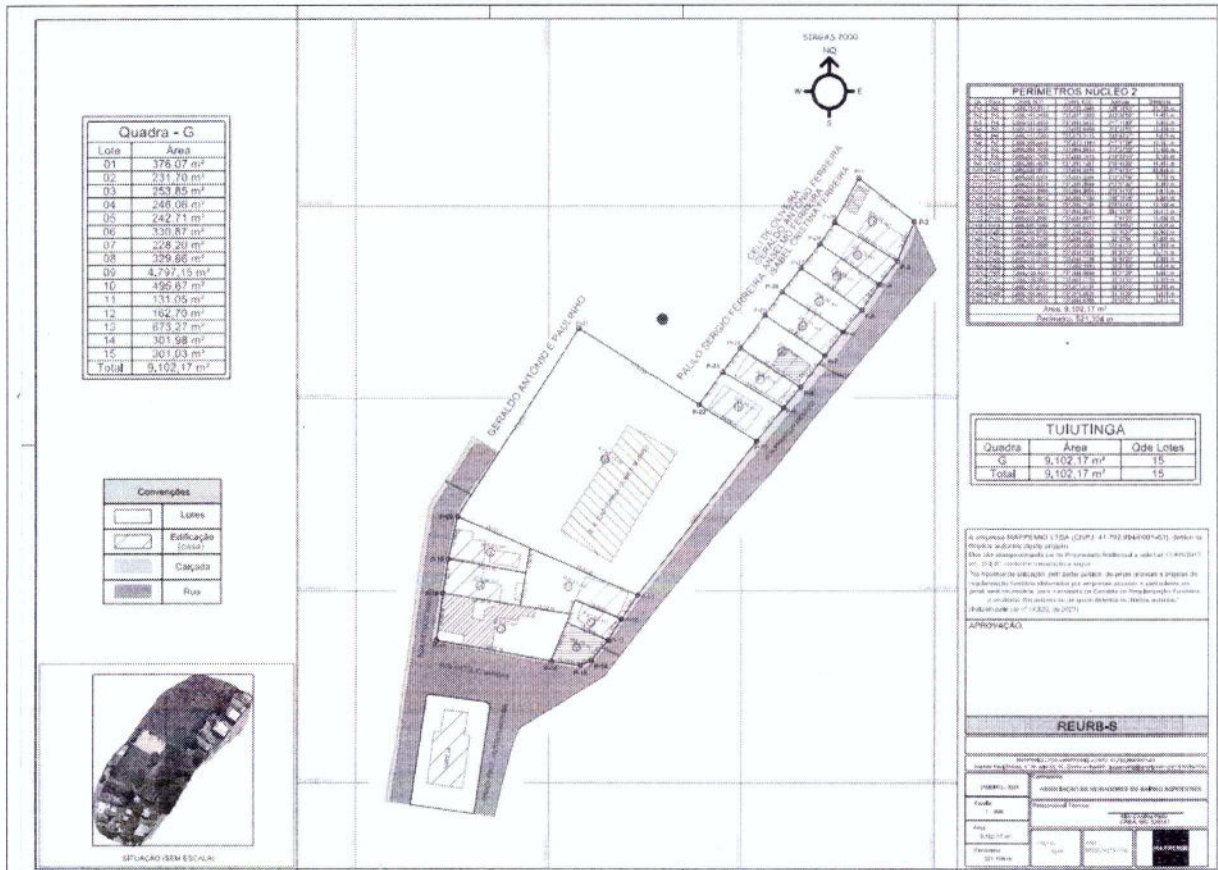
Guiricema-MG, 08 de maio de 2024.



JOSE OSCAR FERRAZ
Prefeito do Município de Guiricema

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Prefeito Municipal de Guiricema-MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos proprietários, possuidores, confrontantes, interessados atingidos pelas matrículas aqui informadas e terceiros eventualmente interessados e atingidos pela área do Núcleo Informal denominado "Tuiutinga 1" conforme memorial descritivo e mapa anexo, em especial a **Geovane José Anacleto Maciel da Silva**, CPF 043.367.516-09, MAT 31845, **Jose Canavez de Moraes**, CPF 570.357.686-53, MAT 12748, **Geraldo Magela de Arruda**, CPF 099.221.806-34, MAT 10904/16403, **Jorge Ludovico Arruda**, CPF 120.240.586-04, MAT 5953/10904, **Natalino Costa**, CPF 333.421.136-34, MAT 17833, **Isabel Cristina Ferreira**, MAT 27946, **João Batista de Carvalho**, CPF 608.657.256-91, MAT 12115, **Anderson de Moraes**, CPF 080.327.146-85, MAT 13768, **Prefeitura Municipal de Guiricema**, CNPJ 18.137.943/0001-26, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse social, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado "Tuiutinga 01", no distrito de Tuiutinga, Município de Guiricema-MG, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte: O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado P-1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 737.684,6766 m e Norte (Y) 7.666.169,3410 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com CELI DE OLIVEIRA, GERALDO ANTONIO FERREIRA, ANSELMO FERREIRA, ISABEL CRISTINA FERREIRA, com azimute de 128°18'43" e distância de 23,728 m, segue até o marco P-2 de coordenada Norte (Y) 7.666.154,6311 m, Este (X) 737.703,2946 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN MESSIAS, com azimute de 203°26'58" e distância de 14,481 m, segue até o marco P-3 de coordenada Norte (Y) 7.666.141,3459 m, Este (X) 737.697,5320 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN MESSIAS, com azimute de 217°11'50" e distância de 9,905 m, segue até o marco P-4 de coordenada Norte (Y) 7.666.133,4558 m, Este (X) 737.691,5437 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN MESSIAS, com azimute de 214°23'51" e distância de 10,438 m, segue até o marco P-5 de coordenada Norte (Y) 7.666.124,8429 m, Este (X) 737.685,6469 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN MESSIAS, com azimute de 220°53'17" e distância de 9,679 m, segue até o marco P-6 de coordenada Norte (Y) 7.666.117,5260 m, Este (X) 737.679,3115 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN MESSIAS, com azimute de 217°17'10" e distância de 10,161 m, segue até o marco P-7 de coordenada Norte (Y) 7.666.109,4418 m, Este (X) 737.673,1561 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN MESSIAS, com azimute de 217°27'22" e distância de 13,426 m, segue até o marco P-8 de coordenada Norte (Y) 7.666.098,7839 m, Este (X) 737.664,9910 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN MESSIAS, com azimute de 219°29'09" e distância de 9,120 m, segue até o marco P-9 de coordenada Norte (Y) 7.666.091,7450 m, Este (X) 737.659,1915 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN MESSIAS, com azimute de 218°45'21" e distância de 14,480 m, segue até o marco P-10 de coordenada Norte (Y) 7.666.080,4528 m, Este (X) 737.650,1267 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN MESSIAS, com azimute de 217°45'31" e distância de 65,649 m, segue até o marco P-11 de coordenada Norte (Y) 7.666.028,5513 m, Este (X) 737.609,9276 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN MESSIAS, com azimute de 213°37'05" e distância de 9,752 m, segue até o marco P-12 de coordenada Norte (Y) 7.666.020,4304 m, Este (X) 737.604,5284 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN MESSIAS, com azimute de 212°07'43" e distância de 8,393 m, segue até o marco P-13 de coordenada Norte (Y) 7.666.013,3224 m, Este (X) 737.600,0646 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN MESSIAS, com azimute de 219°44'13" e distância de 8,915 m, segue até o marco P-14 de coordenada Norte (Y) 7.666.006,4669 m, Este (X) 737.594,3656 m ; daí, confrontando com RUA FRANKLIN MESSIAS, com azimute de 246°15'29" e distância de

3,988 m, segue até o marco P-15 de coordenada Norte (Y) 7.666.004,8612 m, Este (X) 737.590,7150 m ; daí, confrontando com RUA GETÚLIO VARGAS, com azimute de 278°33'44" e distância de 10,109 m, segue até o marco P-16 de coordenada Norte (Y) 7.666.006,3663 m, Este (X) 737.580,7184 m ; daí, confrontando com RUA GETÚLIO VARGAS, com azimute de 280°13'58" e distância de 39,015 m, segue até o marco P-17 de coordenada Norte (Y) 7.666.013,2971 m, Este (X) 737.542,3243 m ; daí, confrontando com RUA GETÚLIO VARGAS, com azimute de 7°44'24" e distância de 16,058 m, segue até o marco P-18 de coordenada Norte (Y) 7.666.029,2090 m, Este (X) 737.544,4870 m ; daí, confrontando com RUA GETÚLIO VARGAS, com azimute de 8°39'24" e distância de 11,628 m, segue até o marco P-19 de coordenada Norte (Y) 7.666.040,7046 m, Este (X) 737.546,2372 m ; daí, confrontando com RUA GETÚLIO VARGAS, com azimute de 12°16'37" e distância de 14,603 m, segue até o marco P-20 de coordenada Norte (Y) 7.666.054,9736 m, Este (X) 737.549,3423 m ; daí, confrontando com GERALDO ANTÔNIO E PAULINHO, com azimute de 32°40'54" e distância de 75,800 m, segue até o marco P-21 de coordenada Norte (Y) 7.666.118,7736 m, Este (X) 737.590,2724 m ; daí, confrontando com PAULO SERGIO FERREIRA, com azimute de 122°41'10" e distância de 47,993 m, segue até o marco P-22 de coordenada Norte (Y) 7.666.092,8555 m, Este (X) 737.630,6655 m ; daí, confrontando com PAULO SERGIO FERREIRA, com azimute de 35°50'14" e distância de 13,776 m, segue até o marco P-23 de coordenada Norte (Y) 7.666.104,0236 m, Este (X) 737.638,7312 m ; daí, confrontando com PAULO SERGIO FERREIRA, com azimute de 36°49'20" e distância de 9,982 m, segue até o marco P-24 de coordenada Norte (Y) 7.666.112,0140 m, Este (X) 737.644,7136 m ; daí, confrontando com PAULO SERGIO FERREIRA, com azimute de 36°27'58" e distância de 13,834 m, segue até o marco P-25 de coordenada Norte (Y) 7.666.123,1398 m, Este (X) 737.652,9361 m ; daí, confrontando com PAULO SERGIO FERREIRA, com azimute de 36°28'00" e distância de 9,681 m, segue até o marco P-26 de coordenada Norte (Y) 7.666.130,9251 m, Este (X) 737.658,6899 m ; daí, confrontando com CELI DE OLIVEIRA, GERALDO ANTONIO FERREIRA, ANSELMO FERREIRA, ISABEL CRISTINA FERREIRA, com azimute de 38°34'34" e distância de 10,309 m, segue até o marco P-27 de coordenada Norte (Y) 7.666.138,9841 m, Este (X) 737.665,1178 m ; daí, confrontando com CELI DE OLIVEIRA, GERALDO ANTONIO FERREIRA, ANSELMO FERREIRA, ISABEL CRISTINA FERREIRA com azimute de 38°34'32" e distância de 10,266 m, segue até o marco P-28 de coordenada Norte (Y) 7.666.147,0103 m, Este (X) 737.671,5194 m ; daí, confrontando com CELI DE OLIVEIRA, GERALDO ANTONIO FERREIRA, ANSELMO FERREIRA, ISABEL CRISTINA FERREIRA, com azimute de 33°14'32" e distância de 9,019 m, segue até o marco P-29 de coordenada Norte (Y) 7.666.154,5537 m, Este (X) 737.676,4636 m ; Finalmente do marco P-29 segue até o marco P-1, (início da descrição), confrontando com CELI DE OLIVEIRA, GERALDO ANTONIO FERREIRA, ANSELMO FERREIRA, ISABEL CRISTINA FERREIRA, com azimute de 29°02'53", e distância de 16,915 m, fechando assim o perímetro acima descrito.



Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Guiricema-MG, Praça Cel. Luiz Coutinho, 03 - Centro – CEP: 36.525-000, CEP 35.330-000. Em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb**. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura. Eu, **José Oscar Ferraz**, Prefeito Municipal, o conferi e assino. Guiricema-MG, 08 de maio de 2024.